

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

Resolução 002/2014

Dispõe sobre a aprovação dos Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Chapecó - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº6. 296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA dos meses de Janeiro, Março, Abril e Maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 10 de Julho de 2014.

Erli Terezinha Abreu
Presidente do CMDCA/Chapecó